



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.071/2019 — Gestão de Contratos

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA. - EPAVI, inscrita no CNPJ sob n.º 92.966.571/0001-01, com endereço nesta Capital, na Av. Amazonas, n.º 1.193, segundo pavimento, CEP 90240-542, telefone (51) 3275-1960, e-mail comercial.publico@epavi.com.br, neste ato representado por Francisco Carlos Apprato Gomes, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto serviços de vigilância patrimonial, a serem prestados em postos instalados nas sedes do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea *a*, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Acrescer ao objeto do ajuste 01 (um) posto armado, 8h48min, com uma hora de intervalo, diurno, dias úteis, na sede do CONTRATANTE em Alegrete/RS, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, com valor mensal de:

- Montante "A": R\$ 3.517,64;
- Montante "B": 403,63;

Documento elaborado por Mariana Grass Xavier em 18/07/2019.



- Montante "C" (estimado): 393,98;

- Montante "D" (estimado): 307,41.

1.2 Suprimir do objeto do ajuste 01 (um) posto armado, 12h, diurno, dias úteis, na sede do CONTRATANTE nesta Capital/Santana (posto 2), a contar da entrada em vigor do presente instrumento, com valor mensal de:

- Montante "A": R\$ 4.994,29;

- Montante "B": 699,43;

- Montante "C" (estimado): 994,84;

- Montante "D" (estimado): 438,30.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Em decorrência das alterações acima, a avença passa a ter os seguintes valores mensais:

- Montante "A": R\$ 159.146,19;

- Montante "B": 21.990,96;

- Montante "C" (estimado): 16.097,06;

- Montante "D" (estimado): 13.588,55.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA


Procedimento nº 02405.000.071/2019 — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 JUL 2019

  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARCO UMSZA,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
*Carlos Alberto Umsza,  
Subdiretor-Geral.*

Contratante.

  
FRANCISCO CARLOS APPRATTO GOMES,

REPRESENTANTE DA EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA. - EPAVI

Contratada.

